

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 32560131 - Fax: 32560188 E-mail:

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 057/2018

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Laudir Pedro Coelho, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 954/17 de 20 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 74.164,30 (setenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), as dotações abaixo relacionadas:

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS | | |
|---|-----------------|-----------|
| 02.01.04.122.0006.2.002.3.3.90.0.1.0000/7 | R\$ | 6.758,20 |
| 02.01.04.122.0006.2.003.3.3.90.0.1.0000/11 | \mathbf{R} \$ | 4.000,00 |
| 11.01.20.606.0013.2.010.3.3.90.0.1.0000/52 | R\$ | 10.547,10 |
| 12.01.26.782.0022.2.016.3.3.90.0.1.0000/104 | R\$ | 45.000,00 |
| 13.01.12.361.0017.2.034.3.3.90.0.1.0216/169 | R\$ | 5.359,00 |
| 13.02.27.812.0019.2.024.3.3.90.0.1.0000/248 | \mathbf{R} \$ | 2.500,00 |

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS | | |
|---|-----------------|-----------|
| 02.01.04.122.0006.2.002.4.4.90.0.1.0000/8 | \mathbf{R} \$ | 6.758,20 |
| 02.01.04.122.0006.2.003.4.4.90.0.1.0000/12 | \mathbf{R} \$ | 4.000,00 |
| 11.01.20.606.0013.2.010.3.1.90.0.1.0000/49 | \mathbf{R} \$ | 10.000,00 |
| 11.01.20.606.0013.2.010.4.4.90.0.1.0000/53 | \mathbf{R} \$ | 547,10 |
| 12.01.26.782.0022.2.016.3.1.90.0.1.0000/100 | \mathbf{R} \$ | 45.000,00 |
| 13.01.12.361.0017.2.034.4.4.90.0.1.0216/171 | R\$ | 5.359,00 |
| 13.02.27.812.0019.2.024.4.4.90.0.1.0000/249 | R\$ | 2.500,00 |
| | | |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 12 de novembro de 2018.

Laudir Pedro Coelho Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 12 de novembro de 2018.

Solange Back Weiss Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças